

COM07 - 25/06/2012 - CADASTRO - LIBERADA APLICAÇÃO PARA CADASTRAR OU ALTERAR O NIRE

Senhores Contabilistas,

Está disponível no S@T a possibilidade de cadastramento e alteração de NIRE do contribuinte por meio da aplicação “Cadastro – Alteração” disponível no perfil Contabilistas Serviços .

Com isso, o contribuinte não terá a necessidade de enviar um e-mail para a Secretaria da Fazenda para cadastrar ou alterar um NIRE, sempre que promover alteração contratual (exemplo: transformação) na Junta Comercial.

A partir desta data, após as alterações feitas na Junta Comercial, o próprio contribuinte ou contabilista acessará a página "Cadastro - Alteração" no S@T e efetuará as alterações necessárias, inclusive do NIRE.

Só nos casos do NIRE não possuir um CNPJ vinculado no sistema da Junta Comercial (SIARCO), a página irá exibir uma mensagem ao contribuinte para entrar em contato com a Central de Atendimento da Fazendária pelo telefone 0300 645 1515 ou pelo e-mail caf_cadastro@sef.sc.gov.br).